



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**INTERESSADA:** Escola de Ensino Fundamental e Médio - EEFM Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota

**EMENTA:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, no município de Quixadá-CE, na jurisdição da CREDE 12, INEP/Censo Escolar nº 23100583, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.

**RELATOR:** José Marcelo Farias Lima

**SPU Nº** 5453837/2017

**PARECER Nº** 0640/2017

**APROVADO EM:** 31.08.2017

### I - RELATÓRIO

Manoel Jozenias de Oliveira, diretor da EEFM Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, no município de Quixadá-CE, por meio do processo nº 5453837/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação – CEE o recredenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida instituição é integrante da Rede Estadual de Ensino, tem sede na Rua Paraguai, nº 2165, bairro São João, CEP: 63.901-003, Quixadá-CE, na jurisdição da CREDE 12 - Quixadá, INEP/Censo Escolar nº 23100583.

O diretor é o professor Manoel Jozenias de Oliveira, com o curso de especialização *lato sensu* em Gestão Escolar, Registro nº 5822, e a secretária escolar, Maria de Fátima Freitas Silva, Registro nº 1819.

O corpo docente dessa instituição é composto de 29 professores com 68 funções docentes, sendo 24 habilitados, 30 autorizados e 14 que não apresentaram habilitação, perfazendo um total de 35,29% habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE, tem como referência para o ensino médio regular os valores de proficiência a seguir indicados:

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos

A instituição em análise apresenta 235,9 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 239,0 ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e **Muito Crítico** em Matemática.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0640/2017

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

## III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator é favorável ao credenciamento da EEFM Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, no município de Quixadá, da jurisdição CREDE 12 - Quixadá, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.


Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – **Crítico** em Língua Portuguesa e **Muito Crítico** em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2017.

  
JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA  
Relator e Presidente da CEB

  
PE. JOSÉ LINHARES PONTE  
Presidente do CEE

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 184, datado de 29 de setembro de 2017, que publicou o Parecer nº 0354/2017, de 05 de julho de 2017, deste Conselho. **Onde se lê:** Câmara da Educação Básica **Leia-se:** Câmara da Educação Superior e Profissional Fortaleza, 17 de dezembro de 2018

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 184, datado de 29 de setembro de 2017, que publicou o Parecer nº 0362/2017, de 20 de julho de 2017, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola de Ensino Médio Coelho Mascarenhas no município de Novo Oriente-Ce, na jurisdição da CREDE 13 - Crateús, INEP/Censo Escolar nº 23091240 e dá outras providências **Leia-se:** Recredencia a Escola de Ensino Médio Coelho Mascarenhas, no município de Novo Oriente, na jurisdição da CREDE 13 - Crateús, INEP/Censo Escolar nº 23091240, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências Fortaleza 17 de dezembro de 2018

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 184, datado de 29 de setembro de 2017, que publicou o Parecer nº 0375/2017, de 26 de julho de 2017, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Deputado Joaquim Figueiredo Correia, no município de Iracema - Ce, na jurisdição da CREDE 11, INEP/Censo Escolar 23138106, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências **Leia-se:** Recredencia a Escola de Ensino Médio Deputado Joaquim Figueiredo Correia, no município de Iracema - CE, na jurisdição da CREDE 11, INEP/Censo Escolar 23138106, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências Fortaleza, 17 de dezembro de 2018

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 199, datado de 24 de outubro de 2017, que publicou o Parecer nº 0564/2017, de 21 de agosto de 2017, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Auton Aragão, no município de Iguatu - Ce, na jurisdição da CREDE 05 - Tianguá, INEP/Censo Escolar nº 23026596, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências **Leia-se:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Auton Aragão, no município de Ipu-CE, na jurisdição da CREDE 05 - Tianguá, INEP/Censo Escolar nº 23026596, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências Fortaleza, 17 de dezembro de 2018

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 199, datado de 24 de outubro de 2017, que publicou o Parecer nº 0640/2017, de 31 de agosto de 2017, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, no município de Quixadá-Ce, na jurisdição da CREDE 12, INEP/Censo Escolar nº 23100583, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências **Leia-se:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, no município de Quixadá-CE, na jurisdição da CREDE 12, INEP/Censo Escolar nº 23100583, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências Fortaleza, 17 de dezembro de 2018

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 199, datado de 24 de outubro de 2017, que publicou o Parecer nº 0658/2017, de 24 de outubro de 2017, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola Ita-Ara, no município de Pacatuba-Ce, na jurisdição da CREDE 01 - Maracanau-Ce, INEP/Censo Escolar nº 23263423, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências **Leia-se:** Recredencia a Escola Indígena Itã-Ara, no município de Pacatuba, na jurisdição da CREDE 1, Maracanau, INEP/Censo Escolar nº 23263423, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências Fortaleza, 17 de dezembro de 2018

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 194, datado de 16 de outubro de 2018, que publicou o Parecer nº 0739/2018, de 26 de setembro de 2018, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola de Ensino Médio Professora Eunice Maria de Sousa, no município de Mauriti, INEP/Censo Escolar nº 23340622, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências **Leia-se:** Recredencia a Escola de Ensino Médio Eunice Maria de Sousa Freitas, no município de Mauriti, INEP/Censo Escolar nº 23340622, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências Fortaleza, 17 de dezembro de 2018

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA PGE Nº195/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela LEI COMPLEMENTAR Nº 58, de 31 de março de 2006, considerando a necessidade de manter a operacionalização do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, estabelecido na forma da LEI COMPLEMENTAR Nº 65, de 03 de janeiro de 2008, RESOLVE:** Art 1º Ficam prorrogadas a partir de 01 de fevereiro de 2019 até ulterior deliberação, as DESIGNAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES ESTADUAIS especificados nos Decretos Nºs 29.171/08; 29.266/08; 29.330/08; 29.380/08; 29.446/08; 29.554/08 e 30.197/10, relacionados no Anexo Único desta Portaria, para o exercício das funções de Pregoeiros e Membros de Equipe de Apoio Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Fortaleza, 13 de dezembro de 2018

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

**ANEXO UNICO DA PORTARIA PGE Nº195/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018**

Nº	NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CPF
01	Adriana Regia de Sousa Moreira	123013-1-0	Apoio	503.240.713-53
02	Albertza Rodrigues Soronha	161100-1-2	Apoio	702.290.743-91
03	Alessa Milena Souza da Silva Araújo	151850-1-5	Apoio	881.277.293-53
04	Alessia Maria Costa Lima	122853-1-0	Apoio	477.508.875-53
05	Alexandre Fontenele Buzeril	132409-1-4	Pregoeiro	830.355.093-20
06	Alexandre Sales Arcanjo	103432-1-6	Pregoeiro	527.550.613-91

a 05/02/2020 XI - DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidiram com as ora estipuladas. XII - DATA 17 de Dezembro de 2018. XIII - SIGNATÁRIOS JOSÉ LINHARES PONTE - Presidente do CEE e SAMUEL DE ALMEIDA CAVALCANTE - Representante Legal VLN/LZA

Lia Mara Bernardes Muniz  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se

\*\*\*\*\*

Emissão 13/12/2018

Identificador 612

Relação de Pareceres 0214/2018, 0818/2018, 0836/2018, 0844/2018, 0846/2018, 0847/2018, 0849/2018, 0852/2018, 0853/2018, 0854/2018, 0855/2018, 0856/2018, 0857/2018, 0858/2018, 0859/2018, 0860/2018

PARCELER	SFU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0214/2018	4149212/2017	Marcelo Ferraz	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Alameda Sistema de Ensino - oferecendo a Escola Escolar Aracy do Sabido, localizada no município de Ceará, inscrita nº 2204540, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2018, mediante demonstração de condições satisfatórias.
0818/2018	6475443/2018	Stelhem Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reponde consulta formulada pelo Superintendente da Escola de Saúde, respectivo do município de Fortaleza, Ceará, solicitando a Recredencia a Instituto Centro de Educação Tecnológica do Ceará - IATEC, com sede em Fortaleza do Norte, com o curso de curso Técnico em Eletrotécnica e Eletroeletrônica - Processos Industriais, com validade até 31.12.2022.
0836/2018	7255938/2018	SAMUEL BRASILEIRO FILHO	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o curso Técnico em Análises Clínicas, da Faculdade de Ambiente e Saúde, oferecido pelo Centro Educacional de Fortaleza - CEFA, sediada em Fortaleza do Norte, inscrita nº 2204540, com credenciais emitidas pelo Conselho de Educação do Ceará, na cidade de Caucaia, e reconhece o Curso Técnico em Tecnologia Ambiental e Saúde, oferecido por esse estabelecimento a partir de 1 de janeiro de 2019, da Faculdade de Ciências e Tecnologia.
0844/2018	3455029/2018	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reponde consulta formulada por Faculdade de Ciências e Letras, legal e validade do Diploma do Curso de Pedagogia, com Roteiro expedido pela Universidade Vale do Acaraú - UVA.
0846/2018	6725736/2018	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o Curso Técnico em Segurança de Alimentos, oferecido pelo Centro Educacional de Fortaleza - CEFA, sediada em Fortaleza do Norte, inscrita nº 2204540, com credenciais emitidas pelo Conselho de Educação do Ceará, na cidade de Caucaia, e reconhece o Curso Técnico em Tecnologia Ambiental e Saúde, oferecido por esse estabelecimento a partir de 1 de janeiro de 2019, da Faculdade de Ciências e Tecnologia.
0847/2018	5059589/2018	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reponde consulta formulada por Faculdade de Ciências e Letras, legal e validade do Diploma do Curso de Pedagogia, com Roteiro expedido pela Universidade Vale do Acaraú - UVA.
0849/2018	4355192/2018	Lucia Vetas	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o Reconhecimento do Curso Técnico em Alimentos, com o Curso de Controle e Processos Industriais, oferecido na Faculdade de Tecnologia FATEC - VTEC Ceará, localizada no município de Olivença, sob o registro CEP 67040-000, no município de Fortaleza, sem interrupção, com validade até 31.12.2022.
0852/2018	3455630/2018	MARIA PALMIRA SOARES DI MESQUITA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece a Escola Indígena Maracão-Veas de Maracão, inscrita nº 22462353, no município de Caucaia, no município de Caucaia, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2018, e reconhece o curso de curso técnico em tecnologia de alimentos, sem interrupção até 31.12.2018, de acordo com o registro escolar.
0853/2018	6075129/2018	Marcelo Ferraz	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece a Escola de Ensino Fundamental Maria Helena Costa, INEP, curso Escolar, no Município de Caucaia, renova o reconhecimento do curso de ensino regular e na modalidade educacional de ensino fundamental e homologa o regimento escolar.
0855/2018	7757470/2018	Marcelo Ferraz	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece o Curso Técnico em Segurança de Alimentos, oferecido pelo Instituto Educacional Inep, inscrita nº 2204540, no município de Caucaia, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0857/2018	5767052/2018	Jose Nelson Arruda Filho	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece a Escola Indígena Crescendo Criança, no município de Caucaia, inscrita nº 22462353, no município de Caucaia, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0859/2018	7992240/2018	Marcelo Ferraz	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece a Escola Nova e Cidadã, no município de Caucaia, inscrita nº 22462353, no município de Caucaia, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0860/2018	8018611/2018	Marcelo Ferraz	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece a Escola Nova e Cidadã, no município de Caucaia, inscrita nº 22462353, no município de Caucaia, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.

TOTAL DE PARCELERES 13

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Ana Maria Nogueira Moreira  
SECRETARIA EXECUTIVA

\*\*\*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 018, datado de 25 de janeiro de 2017, que publicou o Parecer nº 1083/2016, de 12 de dezembro de 2016, deste Conselho de Educação, reconhece o Centro Educacional Braga Guerra, INEP 23493992, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar. Leia-se: Recredencia o Centro Educacional Braga Guerra, INEP 23493992, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar. Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se

\*\*\*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 163, datado de 03 de setembro de 2014, que publicou o Parecer nº 440/2014, de 29 de julho de 2014, deste Conselho de Educação, autoriza Maria Elcimeir de Lima a exercer temporariamente a função diretiva da instituição Gera Nedi Tio, INEP 23241543, no município de Caucaia, até 31.12.2016. Leia-se: Autoriza Maria Elcimeir de Lima a exercer temporariamente a função diretiva da instituição Nedi Tio Gera, INEP 23241543, no município de Caucaia, até 31.12.2016. Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se

\*\*\*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 080, datado de 02 de maio de 2016, que publicou o Parecer nº 456/2016, de 29 de fevereiro de 2016, deste Conselho de Educação, recredencia as Escolas da Rede Municipal de Itaipoca, relacionadas em anexo, até 31.12.2016. Leia-se: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Itaipajé, relacionadas em anexo, até 31.12.2016. Fortaleza, 12 de dezembro de 2018.

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se

\*\*\*\*\*

